



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.623, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera o inciso I, da Portaria n.º 8.753, de 14 de fevereiro de 2023, que constituiu Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 01/2023, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo e o Município de Cerquillo.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

Considerando o Ofício SMS n.º 085/2025, de lavra da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 8.753, de 14 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 01/2023, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo e o Município de Cerquillo, a qual será assim constituída:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Andreia Cristina Vicentin Esplicido

Suplente: Selma Eva Silvério

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Titular: Alessandra Rodrigues

Suplente: Flaviane Sanson

9 9



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Titular: Danilo Perim Teixeira Posses

Suplente: Felipe Cesar Aparecido de Paula

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE

Titular: Katia de Almeida Guite

Suplente: Juliana Costa Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Iramaia do Carmo Rocha Trindade

Suplente: Lázaro de Campos Neto

II. As funções dos representantes não serão remuneradas, e, serão consideradas como prestação de relevante serviço público.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

Cerquillo, 14 de março de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do
Município.